RESOLUÇÃO Nº. 227, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Homologar a Resolução nº. 225/2009 emitida **ad referendum,** com alteração no item II, conforme segue:

- O Curso será desenvolvido com carga horária total de 6.000 horas (400 créditos) e 4 (quatro) vagas para cada área de concentração.

Damião Duque de Farias
Presidente